

RESOLUÇÃO Nº 009/2016 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 18 de dezembro de 2015, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Florianópolis/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1099/2016, tomada em sessão de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 18 de dezembro de 2015, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Florianópolis/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2916.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2016

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD